

PORTARIA Nº 619
DE 24 DE março DE 2011.

Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 061/CICADT/POSGRAP/2011, de 15/03/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, SUZANA LEITÃO RUSSO, matrícula SIAPE n.º 1548872, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em exercício no Gabinete do Reitor, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico – CICADT/POSGRAP, no período de 16 a 18 de março de 2011, em virtude do afastamento do Titular, para participar de reunião da RIDESA, a ser realizada na cidade de Viçosa-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 620
DE 25 DE março DE 2011.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.003643/11-60/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 04, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1086453, lotado no Departamento de Serviço Social – DSS/CCSA, em exercício no Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO: 01/03/1985 a 15/09/1994

Total em dias líquidos averbados: 3.486 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis)
Órgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Companhia Agrícola de Sergipe Comase
Total Averbado: 3.486 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 621
DE 25 DE março DE 2011.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997. Considerando o que consta do Processo nº 23113.002117/11-91/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 10/04/2011 a 08/07/2011, ao Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, GIVALDO CRUZ, matrícula SIAPE n.º 0425617, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção – DIMOV/DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº622
DE 25 DE março DE 2011.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002066/11-52/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 03/02/2011, Abono de Permanência ao servidor JUSTINO ALVES LIMA, matrícula SIAPE nº 0425369, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Biblioteca Central – BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 623
DE 25 DE março DE 2011.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.021941/10-79/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 14/12/2010, Abono de Permanência ao servidor MANOEL MESSIAS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0425770, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central – DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº624
DE 25 DE março DE 2011.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002370/11-63/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 15/02/2011, Abono de Permanência ao servidor MAURÍCIO DA SILVA LOBÃO, matrícula SIAPE nº 0051617, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 625
DE 25 DE março DE 2011.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001961/11-12/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 08/08/2011, Abono de Permanência a servidora MARIA SÔNIA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0425845, ocupante do cargo de Armazenista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, lotado na Coordenação de Produção do Restaurante Universitário – COP/RESUN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIANº 626
DE 25 DE março DE 2011.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.004774/11-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO, matrícula SIAPE n.º 2577589, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder cumulativamente e em caráter interino, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – PRODIR, no período de 21/03/2011 a 29/04/2011, em virtude do afastamento do Titular para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 627
DE 25 DE março DE 2011.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.003489/11-71/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 01, RITA DE CÁSSIA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 0426581, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO: 16/02/1987 a 08/12/1991

Total em dias líquidos averbados: 1.701 (um mil, setecentos e um) dias líquidos

Órgão Emissor – Empresa/Instituição: Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Educação
Total Geral Averbado: 1.701 (um mil, setecentos e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Termo ao Convênio nº 1708.119/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe, CNPJ 13.108.195/0001-66. Objetivo: Possibilitar e regular concessão de estágios, obrigatório e não obrigatório, aos estudantes de estabelecimentos de ensino superior na sua área de formação pela conveniente. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-0 pela UFS, e o Diretor Presidente Sr. Jefferson Feitosa de Carvalho, CPF 141.215.654-87. Pela EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento e Agropecuario de Sergipe.
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO
Retifica-se o Extrato de Termo de Convênio Publicado na página “4” deste Boletim Interno em 24/03/2011, devendo considerar-se a seguinte redação: Termo de Convênio nº 1721.008/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e as seguintes Universidades: UFRP, UFAL, UFRRJ, UFV, UFG, UFMT, UFPI, UFSC, UFRR. Objeto: Continuidade das ações da Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético - RIDESA. Vigência: 06/01/2011 a 05/01/2016. Assinaram, em 06/01/2011, o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00, pela UFS, e os demais Reitores, representando as respectivas Universidades.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 155 - 31 DE MARÇO DE 2011

PORTARIA nº 595
de 22 de março de 2011

Remove servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que na CI nº 016 do CCSA de 15/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, ANA JOELINA DE JESUS BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 0051602, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Núcleo de Secretariado Executivo – NSE/CCSA para o Núcleo de Ciências da Informação – NUCCI/CCSA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 596
DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza Cessão de Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90, de 17 de dezembro de 1991, inciso I do artigo 3º do Decreto nº 4050, de 12 de dezembro 2001, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada.

Nome: Jocelino Francisco de Menezes
Cargo: Professor de 3º Grau
Matrícula no SIAPE: 0240086
Para: Ministério da Integração Nacional
Cargo a ser Ocupado: Assessor Especial do Ministério do Estado da Integração Nacional
Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8.112/90, Lei complementar 80, de 12/01/94 e art. 4º da lei 9020/95
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 23113.000144/2011-36
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº597
de 22 de março de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.009845/10-16, RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA INEZ OLIVEIRA ARAÚJO, Professora Associada 01, matrícula SIAPE nº. 12286711, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado em Educação, pelo período 15/04/2011 a 15/04/2012, na Universidade do Porto, na cidade do Porto, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE - SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor em exercício

PORTARIA Nº. 598
de 23 de março de 2011.

Revoga Nomeação O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº. 23113.006860/10-1;

RESOLVE:
Art.1º - Revogar a nomeação de VANESSA PODEROSO DE ALMEIDA, aprovada no Concurso para Técnico-Administrativo do Campus de Lagarto da UFS, para o cargo de Auxiliar em Administração, nas vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, conforme consta na Portaria nº 262, de 28/01/2011, publicada no D.O.U. em 01/02/2011, seção 2, página 14.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 599
de 23 de março de 2011.

Nomeia Servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto na Portaria nº 124/MPOG, de 15/03/2010, publicada no D.O.U. em 16/03/2010, Portaria nº 343/MEC, de 25/03/2010, publicada no D.O.U. em 26/03/2010, Portaria nº 1.209/MEC, de 04/10/2010, publicada no D.O.U em 05/10/2010, Portaria nº 1.333/MEC, de 18/11/2010, publicada no D.O.U. em 19/11/2010, o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDR/GRH,

RESOLVE:
Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, ERIKA DORATHY AVELINO SANTOS, habilitada em Concurso Público de Provas, conforme Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. em 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010 e homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. em 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, aprovada na 4ª colocação das vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, para exercer o cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, classe “C”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga nº 0214433.

Art. 2º - O servidor será lotado no Campus de Lagarto e terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 600
de 23 de março de 2011.

Nomeia Servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90, o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010. o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDR/GRH,

RESOLVE:
Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta portaria, habilitados em Concurso Público de Provas, conforme Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. em 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010 e homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. em 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão lotados nos respectivos Campi, de acordo com o anexo a esta portaria.



Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 600 de 23 de março de 2011. NÍVEL SUPERIOR Cargo: Médico-Área – Classe “E” Classificação: 2º Nome do Candidato: RENE PEREIRA DA COSTA Carga horária: 40 HORAS Código de Vaga: 182997 Lotação: Campus da Saúde/Hospital Universitário NÍVEL FUNDAMENTAL Cargo: Auxiliar em Administração – Classe “C” Classificação: 18º Nome do Candidato: VICENTE DE PAULA NETO Carga horária: 40 HORAS Código de Vaga: 335596 Lotação: Campus de São Cristóvão

PORTARIA Nº601 de 23 de MARÇO de 2011. Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.11176/09-27; R E S O L V E:Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1500.074/2009-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, MÁRIO JOSÉ FONSECA THOMÉ DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1334393, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPSE tem como objeto o Programa de Monitoramento Participativo do Desembarque Pesqueiro – PMPDP.Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº602 de 23 de MARÇO de 2011. Designa Fiscal de Contratos. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018860/10-09; R E S O L V E: Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 425881, lotado no Restaurante Universitário-RESUN, em exercício na Função de Diretor do referido Restaurante, como Fiscal dos Contratos abaixo listados: Nº do Contrato - Nº do Processo - Empresa contratada - Objeto do Contrato

1428.030/2011	018860/10-09	C. H. I. Comércio Ltda	Fornecer gêneros alimentícios (carnes e derivados), de forma parcelada, em quantidades e especificações definidas no contrato
1429.031/2011	018860/10-09	O mercado Comércio e Prestação de Serviços Ltda - ME	Fornecer gêneros alimentícios (carnes e derivados), de forma parcelada, em quantidades e especificações definidas no contrato
1430.032/2011	018860/10-09	JAMAC - Comércio e Serviços Ltda - EPP	Fornecer gêneros alimentícios (carnes e derivados), de forma parcelada, em quantidades e especificações definidas no contrato

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 425923, lotado no Restaurante Universitário-RESUN.Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 603 de 23 de MARÇO de 2011. Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005667/08-01; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1336.015/2008-UFS o Professor Associado, Nível 01, FREDERICO GUILHERME DE CARVALHO CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1348886, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Cooperação firmado entre a UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPSE tem como objeto a união de esforços dos partícipes, para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Caracterização de Incrustações e Processos Corrosivos em Tubulações de Poços Petróleo de Sergipe” Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 604 de 23 de MARÇO de 2011. Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005667/08-01; R E S O L V E: Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1336.015/2008-UFS o Professor Associado, Nível 01, DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1296993, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, em exercício na Função de Chefe do Departamento de Física, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPSE tem como objeto unir esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Caracterização de Incrustações e Processos Corrosivos em Tubulações de Poços Petróleo de Sergipe”. Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 605 de 24 de março de 2011 Autoriza servidor a se afastar no País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,considerando o que consta no processo nº 23113.014217/10-52 RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ANDRÉA GONÇALVES BUENO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº. 14222117, lotada no Hospital Universitário, para cursar doutorado em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, pelo período de 19/03/2011 a 19/03/2015, na Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro. Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR- SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor em exercício

PORTARIA Nº 606 de 24 de MARÇO de 2011. Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003619/07-07;

R E S O L V E: Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1224.024/2007-UFS o Professor Assistente, Nível 01, ELYSON ADAN NUNES CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2626357, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Cooperação firmado entre a UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPSE tem como objeto a união de esforços dos partícipes, para o desenvolvimento do Projeto de intitulado “Implementação da infra-estrutura do Laboratório de Automação, Controle e Simulação Computacional (LACS)”Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 607 DE 24 DE março DE 2011. Concede aposentadoria a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 22.08.2002, Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,Considerando o disposto no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90,Considerando o que consta do Processo nº 23113.001833/11-24/UFS, R E S O L V E:Art. 1º -Conceder aposentadoria por invalidez permanente, ao servidor ALOÍSIO LEÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426550, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais ao tempo de contribuição, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Lei 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 608 DE 24 DE março DE 2011. Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.003054/11-17/UFS,R E S O L V E:Art. 1º - Averbá, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 16, LUCIANO BELÉM DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0425600, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/ UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO: Total em dias líquidos averbados: Órgão Emissor - Empresa/Instituição: 22/10/1975 a 12/09/1977 692 (seiscentos e noventa e dois) INSS – Contex do Nordeste S/A 14/09/1977 a 30/05/1978 259 (duzentos e cinquenta e nove) INSS – Confecções Júnior SA 01/07/1978 a 10/11/1978 133 (cento e trinta e três) INSS – Confecções Hage Limitada 27/11/1978 a 23/01/1979 058 (cinquenta e oito) INSS – Sergipe Industrial SA Total Averbado: 1.142 (um mil, cento e quarenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 609 DE 24 DE março DE 2011. Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 6º, incisos XIV e XV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e a Lei nº 9.250, de 26/12/1995 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),considerando o que consta do Processo nº 23113.003139/11-60/UFS, R E S O L V E: Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 04/08/2006, ao servidor RAYMUNDO NONATO VIEIRA DE ARAÚJO, aposentado no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, matrícula SIAPE nº 0426133, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 610 DE 24 DE março DE 2011. Retifica Portaria nº 198/2011. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23113.001627/11-32/UFS, R E S O L V E: Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 198/UFS, de 25/01/2011, que designou, no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2013, o Professor Adjunto, Nível 01, EMERSON TICONA FIORETTO, matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Morfologia – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Morfologia – DMO/CCBS, onde se lê: “(..), no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2013, (...)”, leia-se: *no período de 01/02/2011 a 31/01/2013, (...)”, ficando ratificados os demais termos.* Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 611 DE 24 DE março DE 2011. Retifica Portaria nº 199/2011. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23113.001627/11-32/UFS, R E S O L V E: Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 199/UFS, de 25/01/2011, que designou, no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2013, o Professor Adjunto, Nível 01, ANDERSON CARLOS MARCAL, matrícula SIAPE nº 16983319, lotado no Departamento de Morfologia – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Morfologia – DMO/CCBS, onde se lê: “(..), no período de janeiro de 2011 a janeiro de 2013, (...)”, leia-se: *no período de 01/02/2011 a 31/01/2013, (...)”, ficando ratificados os demais termos.* Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 612 DE 24 DE março DE 2011. Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.003673/11-21/UFS, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, FABRÍCIO BORGES CAMBRAIA, matrícula SIAPE nº 1643276, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Representante do Departamento de Engenharia Civil para proceder à negociação com a Defesa Civil do Município de Aracaju de termos de convênio de cooperação técnica a ser firmado entre a UFS e a Defesa Municipal de Defesa Civil do Município de Aracaju. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 613 DE 24 DE março DE 2011. Concede Abono de Permanência. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,Considerando o que consta do Processo nº. 23113.002451/11-63/UFS, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder, a partir de 29/09/2010, Abono de Permanência ao servidor NIERALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0279404, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 614 DE 24 DE março DE 2011. Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.003784/11-91/UFS, R E S O L V E: Art. 1º - Averbá, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assistente, Nível 01, GIULIANO DI PIETRO, matrícula SIAPE nº 2307505, lotado no Campus de Lagarto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO: 05/04/2006 a 12/01/2011 Total em dias líquidos averbados: 1.744 (um mil, setecentos e quarenta e quatro) (um mil, setecentos e quarenta e quatro) dias líquidos. Órgão Emissor – Empresa/Instituição: Universidade Estadual de Santa Cruz Total Averbado: 1.744 (um mil, setecentos e quarenta e quatro) dias líquidos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº615 DE 24 DE março DE 2011. Autoriza participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.016379/10-25/UFS, R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, ANA MARIA MATOS ARAUJO,

matrícula SIAPE n.º 1423729, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar como docente credenciado do Programa de Mestrado Acadêmico em Geografia, realizado pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, no período de 01/03/2011 a 28/02/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 616 DE 24 DE março DE 2011. Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 066/DIASE/2011, de 11/03/2011, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 05, ANA VANÚZIA ALVES, matrícula SIAPE n.º 1421486, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento Pessoal – DIASE/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 14/03/2011 a 18/03/2011 e 03/11/2011 a 27/11/2011, pela Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº617 DE 24 DE março DE 2011. Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 022/POSGRAP/2011, de 14/03/2011, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1461141, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 15/03/2011 a 15/09/2011, pela Coordenação de Assuntos Administrativos, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença maternidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº618 DE 24 DE março DE 2011. Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 036/PGE/2011, de 04/03/2011, R E S O L V E:Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, TONY ANDERSON TAVARES DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1112721, lotado na Procuradoria Geral – PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela Secretaria da Procuradoria Geral, durante o período de 14/03/2011 a 12/04/2011, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

